

**Ação: PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS (2002)**


Produto: **AÇÃO DE APOIO À GESTÃO INSTITUCIONAL REALIZADA** Unid. de Medida: **AÇÃO**

**SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Liquidado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Liquidado / crédito autorizado - % (D/B)
3.10.1	4.724.604,00	4.724.604,00	848.582,81	543.504,41	3.876.021,19	17,96	11,50
<b>TOTAL</b>	<b>4.724.604,00</b>	<b>4.724.604,00</b>	<b>848.582,81</b>	<b>543.504,41</b>	<b>3.876.021,19</b>	<b>17,96</b>	<b>11,50</b>

Dados atualizados até 28/2/2018 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

**DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO**

FÍSICO		ORÇAMENTÁRIO		FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO	
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Fev % (A)	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Fev % (B)	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Fev (A/B)	FAROL
100,00		100,00		1,00	

**ANÁLISE DA EXECUÇÃO**

	Meta PPAG - Crédito inicial (A)	Meta reprogramada - Crédito autorizado (B)	Programado Jan/Fev (C)	Realizado Jan/Fev (D)	Realizado Jan/Fev / meta PPAG - % (D/A)	Realizado Jan/Fev / meta reprogramada - % (D/B)	Realizado Jan/Fev / Prog. Jan/Fev - % (D/C)
<b>Físico</b>	1	1	1	1	100,00	100,00	100,00
<b>Financeiro</b>	4.724.604,00	4.724.604,00	543.504,41	543.504,41	11,50	11,50	100,00

**Outras informações de situação: 1º bimestre**

A metodologia de aprovação de cota foi alterada sendo definido no OF.CIR.COF. nº 2/18 os fluxos e diretrizes a serem seguidos: Parte da programação de despesas - conforme itens constante no anexo A deste ofício, considerados como despesas essenciais à promoção das atividades finalísticas, serão enviados à Sup. Central de Planejamento e Programação Orçamentária - SCPPO, para análise e aprovação; Os demais itens deverão ser encaminhados para análise e deliberação da Câmara de Orçamento e Finanças - COF. Essa mudança afetou a execução, e a 1ª cota de itens não essenciais foi aprovado em 24/01. O recurso alocado nesta ação é para cobertura de despesa que dão suporte ao desenvolvimento da área fim tais como: 1 = locação: diversos contratos formalizados para locação de imóveis onde funcionam setores que compõem a Administração Central, galpão que alojam o almoxarifado, Patrimônio e Administração de Materiais; 2 = Pagamento de tributos e contribuições sociais e econômicas como Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP; 3=Pagamento de Taxas: para renovação do Alvará de localização, fiscalização e funcionamento, taxa de resíduos sólidos, dentre outras; 4 = Diárias e passagens para realização de supervisões técnicas realizadas nas unidades, visitas e Implantação de PACES; 5 = Empenho de despesas miúdas de pronto pagamento para manutenção de serviços de setores que funcionam na Administração Central.